

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

Ananindeua (PA), 25 DE MARÇO DE 2022

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA DE LIXO/CONSERVAÇÃO URBANA MO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Trata-se justificativa de prorrogação do contrato administrativo Contrato nº 23/2017-SEURB/PMA, oriundo do processo licitatório nº 60/2017 SEURB/PA, através do 5º termo aditivo, em razão da natureza de prestação de serviços continuados, albergado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, no qual permite a prorrogação desses tipos de contratos por até 60 meses sem impor a administração qualquer alteração aos elementos econômicos e financeiros do contrato. Dessa forma é o presente, essencialmente, prorrogação quanto ao prazo de vigência, sem acarretar, pelo presente termo, incidência de revisão, reajuste ou repactuação de preço, não refletindo alteração de cunho econômico-financeiro ao contrato.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA